



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
Sair					

17:42:43



Número da OC 892000801002023OC00066 - Itens negociados pelo valor total  
 Situação HOMOLOGAÇÃO

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro  
 UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Fase Preparatória   Edital e Anexos   Pregão   Gestão de Prazos   Ata   Recursos   Atos Decisórios

46076357827 Kesia Fernanda Aparecida Perei

[Voltar](#)

Pergunta

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25/08/2023 15:49:17

A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

REF.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/CPB/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0727/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Constituição de Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de remoção de pacientes com ambulância tipo UTI, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPB/2023:

1º PERGUNTA:

Na habilitação, o órgão pede que os licitantes apresentem a “Declaração de disponibilidade da Equipe Técnica necessária para a execução dos serviços, conforme Anexo VII”.

Assim, gostaríamos de saber: no documento deverá constar o nome desses profissionais? Se sim, quais dados seriam?

2º PERGUNTA:

O órgão já possui um cronograma com as possíveis datas dos eventos?

**3º PERGUNTA:**

Com quantos dias de antecedência o órgão irá comunicar a empresa da realização do evento?

**4º PERGUNTA:**

No dia do evento, a empresa deve chegar ao local com quantas horas de antecedência?

**5º PERGUNTA:**

Sobre as intenções de recurso, o órgão não informa o prazo para registro dessas intenções, poderiam nos esclarecer qual seria? 30 minutos?

**6º PERGUNTA:**

Sobre a plotagem das ambulâncias o órgão informa:

“as ambulâncias poderão conter logomarcas da empresa no exterior do veículo, bem como deverão conter outros elementos conforme determinação da Vigilância Sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência;”

Em qual momento será liberado o modelo para realização dessa plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

**7º PERGUNTA:**

Os senhores solicitam os seguintes documentos na pág. 37 a 39:

6.29. Apresentar cópia dos certificados de treinamento dos profissionais médicos e enfermeiros;

6.30. Disponibilizar toda a mão-de-obra, equipamentos, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, devendo fazer parte dos custos da ATA;

6.31. Apresentar o procedimento operacional padrão (POP) de esterilização dos materiais/insumos;

- 6.32. Apresentar cópia do Alvará da Central de Esterilização/Serviço ou cópia do contrato com a empresa de esterilização regularizada no órgão sanitário competente; 6.40. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) atualizado constando o serviço móvel;
- 6.41. Apresentar cópia do contrato de terceirização com empresa de recolhimento de resíduos de Serviços de Saúde e/ou Certificado de cadastramento junta a Prefeitura de São Paulo;
- 6.45. Apresentar cópia de certificados de treinamento especializado de transporte de emergências dos condutores;
- 6.46. Apresentar o procedimento operacional padrão (POP) de higienização interna e externa do veículo; 6.48. Apresentar Laudo de Opacidade das ambulâncias de acordo com a resolução/legislação vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418 de 25/11/2009);

Assim, perguntamos:

a) Como está na parte das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, entendemos que esses documentos devem ser apresentados apenas pela empresa que venceu no momento da assinatura do contrato. Nosso entendimento está correto?

OU

- b) Esses documentos devem ser apresentados na habilitação?
- c) Sobre o item 6.29: quais treinamentos serão exigidos de cada profissional?
- d) Sobre o item 6.45: quais certificados serão exigidos dos profissionais?

8º PERGUNTA:

No dia do evento, os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

9º PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

**10º PERGUNTA:**

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por DIÁRIA em média?

**11º PERGUNTA:**

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

**12º PERGUNTA:**

Somente a título de confirmação: Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

**13º PERGUNTA:**

Edital informa:

“Os originais ou cópias autenticadas, dos documentos enviados na forma constante da alínea “c”, deverão ser apresentados no CPB - Departamento de Aquisições e Contratos - DEAC, sito a Rodovia Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;”

Perguntamos: Tendo em vista a suspensão dos serviços de autenticação digital realizado pelo cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB), o órgão aceitará documentos já autenticados digitalmente por este cartório?

Lembrando que os documentos já autenticados sua autenticidade pode ser verificados no site <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> visto que até a data da suspensão do serviço o referido cartório tinha competência jurisdicional para a autenticação, não invalidando assim, suas atuações anteriores.

**14º PERGUNTA:**

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

**15º PERGUNTA:**

Poderiam nos informar qual o valor de referência?

**16º PERGUNTA:**

Os senhores exigem que os licitantes inserem em sua proposta (anexo II) as condições de entrega do objeto, porém o edital não informa. Traz a informação que a indicação que seria constado no Termo de Referência, no entanto, não encontramos. Poderiam nos informar como deverá ser descrita essas condições em nossa proposta?

**17º PERGUNTA:**

Após a assinatura do contrato em qual prazo deve ser iniciado o serviço?

**18º PERGUNTA:**

Na proposta escrita é obrigatório a indicação da marca/modelo do veículo?

Contagem, 25 de agosto de 2023.

---

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

**Resposta**

Rogério Lovantino da Costa

30/08/2023 17:24:36

Prezado licitante, com o intuito em dirimir seu pedido de esclarecimento segue a resposta:

1ª PERGUNTA:

Na habilitação, o órgão pede que os licitantes apresentem a "Declaração de disponibilidade da Equipe Técnica necessária para a execução dos serviços, conforme Anexo VII".

Assim, gostaríamos de saber: no documento deverá constar o nome desses profissionais? Se sim, quais dados seriam?

Resposta: Conforme o Anexo VII a declaração deverá ser preenchida com nome da empresa, CNPJ, Representante legal, carteira de identidade e CPF.

2ª PERGUNTA:

O órgão já possui um cronograma com as possíveis datas dos eventos?

Resposta: o calendário de eventos está disponível no site oficial do CPB, podendo haver alterações. Vale ressaltar que a presente licitação se trata de uma ata de Registro de preços, na qual as solicitações são imprevisíveis, conforme demanda da área da saúde deste Comitê.

3ª PERGUNTA:

Com quantos dias de antecedência o órgão irá comunicar a empresa da realização do evento?

Resposta: As solicitações ocorrerão com no mínimo de 72 horas antes do início do evento.

4ª PERGUNTA:

No dia do evento, a empresa deve chegar ao local com quantas horas de antecedência?

Resposta: A equipe deve se apresentar com 30 minutos de antecedência do horário previsto na ordem de serviço, para que possa posicionar o veículo, apresentar a documentação e conhecer o espaço de atuação.

**5ª PERGUNTA:**

Sobre as intenções de recurso, o órgão não informa o prazo para registro dessas intenções, poderiam nos esclarecer qual seria? 30 minutos?

Resposta: Será concedido o prazo de cinco minutos para interposição de recurso.

**6ª PERGUNTA:**

Sobre a plotagem das ambulâncias o órgão informa:

“as ambulâncias poderão conter logomarcas da empresa no exterior do veículo, bem como deverão conter outros elementos conforme determinação da Vigilância Sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência;”

Em qual momento será liberado o modelo para realização dessa plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

Resposta: conforme subitem 3.1.4.2 do Termo de Referência PODERÃO CONTER LOGOMARCA DA EMPRESA e demais informações conforme legislação vigente. Não há que se falar em prazo.

**7ª PERGUNTA:**

Os senhores solicitam os seguintes documentos na pág. 37 a 39:

6.29. Apresentar cópia dos certificados de treinamento dos profissionais médicos e enfermeiros;

6.30. Disponibilizar toda a mão-de-obra, equipamentos, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, devendo fazer parte dos custos da ATA;

6.31. Apresentar o procedimento operacional padrão (POP) de esterilização dos materiais/insumos;

6.32. Apresentar cópia do Alvará da Central de Esterilização/Serviço ou cópia do contrato com a empresa de esterilização regularizada no órgão sanitário competente;

6.40. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) atualizado

constando o serviço móvel;

6.41. Apresentar cópia do contrato de terceirização com empresa de recolhimento de resíduos de Serviços de Saúde e/ou Certificado de cadastramento junta a Prefeitura de São Paulo;

6.45. Apresentar cópia de certificados de treinamento especializado de transporte de emergências dos condutores;

6.46. Apresentar o procedimento operacional padrão (POP) de higienização interna e externa do veículo;

6.48. Apresentar Laudo de Opacidade das ambulâncias de acordo com a resolução/legislação vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 418 de 25/11/2009);

Assim, perguntamos:

a) Como está na parte das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, entendemos que esses documentos devem ser apresentados apenas pela empresa que venceu no momento da assinatura do contrato. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto, os documento pertinente a operação deverão ser entregues antes da execução dos serviços.

OU

b) Esses documentos devem ser apresentados na habilitação?

Resposta: Os documentos deverão ser apresentados quando solicitados apenas pela empresa vencedora e antes da execução dos serviços.

c) Sobre o item 6.29: quais treinamentos serão exigidos de cada profissional?

Resposta: Deverão ser apresentados os documentos necessários para a execução da profissão, tais como: Socorrista – Curso de APH e Enfermeiro e Médico – Curso de BLS e ACLS.

d) Sobre o item 6.45: quais certificados serão exigidos dos profissionais?

Resposta: Deverão ser apresentados os documentos necessários para a execução da profissão, tais como: Conductor de Veículo de Emergências (CVE)

8ª PERGUNTA:

No dia do evento, os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

Resposta: As ambulâncias deverão comparecer e permanecer no local do evento no horário estipulado na Ordem de Serviço.

9ª PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

Resposta: A empresa deverá estabelecer relação jurídica válida e legal, com seus colaboradores/prestadores de serviços, conforme legislação vigente.

10ª PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por DIÁRIA em média?

Resposta: A ambulância deverá permanecer no local do evento pelo período de 12 horas, e será deslocada conforme necessidade de atendimento, sem previsão de rodagem.

11ª PERGUNTA:

Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

Resposta: Conforme sua obrigatoriedade de apresentação dos dados do subitem 4.4.1. entendemos que a empresa poderá pesquisar no google sobre as vias de tráfego.

12ª PERGUNTA:

Somente a título de confirmação: Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

Resposta: A ambulância deverá estar em condições de uso no período do serviço, incluso o abastecimento.

13º PERGUNTA:

Edital informa:

“Os originais ou cópias autenticadas, dos documentos enviados na forma constante da alínea “c”, deverão ser apresentados no CPB - Departamento de Aquisições e Contratos - DEAC, sito a Rodovia Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;”

Perguntamos: Tendo em vista a suspensão dos serviços de autenticação digital realizado pelo cartório Azevedo Bastos (João Pessoa/PB), o órgão aceitará documentos já autenticados digitalmente por este cartório?

Resposta: A documentação com autenticação digital será aceita.

Lembrando que os documentos já autenticados sua autenticidade pode ser verificados no site <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> visto que até a data da suspensão do serviço o referido cartório tinha competência jurisdicional para a autenticação, não invalidando assim, suas atuações anteriores.

14º PERGUNTA:

No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

Resposta: A detentora deverá atender o subitem 6.48 do Termo de Referência, por questões de certificações deste Comitê, relacionadas ao meio ambiente.

15ª PERGUNTA:

Poderiam nos informar qual o valor de referência?

Resposta: O edital não prevê o valor de referência, resguardando a intenção de economicidade que será tratada na fase de negociação.

16ª PERGUNTA:

Os senhores exigem que os licitantes inserem em sua proposta (anexo II) as condições de entrega do objeto, porém o edital não informa. Traz a informação que a indicação que seria constado no Termo de Referência, no entanto, não encontramos. Poderiam nos informar como deverá ser descrita essas condições em nossa proposta?

Resposta: A proposta deverá estar condizente e conforme edital, bem como as condições de execução dos serviços, anexo I.

17ª PERGUNTA:

Após a assinatura do contrato em qual prazo deve ser iniciado o serviço?

Resposta: A prestação dos serviços serão imediata, conforme demanda, à vigência da ata.

18ª PERGUNTA:

Na proposta escrita é obrigatório a indicação da marca/modelo do veículo?

Resposta: A Proposta deve ser preenchida conforme modelo Anexo II do Edital, observado o subitem 3.1.4.2.

Ouvidoria

Transparência

SIC

